COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 71.703

PROJETO DE LEI Nº 11.710, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que regula o comércio e a doação de alimentos em vias e áreas públicas ("comida de rua"); e dá providências correlatas.

PARECER Nº 859

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a intenção é a regulamentação da atividade de comércio de alimentos em vias e áreas públicas da cidade, assim compreendendo os logradouros, passeios públicos e parques urbanos.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade dos atendimentos a parâmetros de higiene e segurança do alimento, ocorrendo que tal atividade tem sido realizada de modo desorganizado e sem controle ou fiscalização.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.02.2015.

APROVADO
19 / 02/ 15

CICERO CAMARGO DA SILVA
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

MARILENA PERDIZ NEGRO

RAFAEL ANTONUCCI

VALDECI VILAR MATHEUS

rcs